



Requerimento Nº 1100/2025

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy (Teco), informações sobre a possibilidade de criar um programa que concede gratuidade no transporte público municipal para mães e responsáveis (pai, padrasto, madrasta, avó(ô), tia(o) e outros) por crianças de zero a 4 anos, para as viagens de ida e volta à creche.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy (Teco), junto à Secretaria de Segurança Mobilidade Urbana, aos cuidados da Secretária Priscila Camargo, informações sobre a possibilidade de criar um programa que concede gratuidade no transporte público municipal para mães e responsáveis (pai, padrasto, madrasta, avó(ô), tia(o) e outros) por crianças de zero a 4 anos, para as viagens de ida e volta à creche, em regiões de grande vulnerabilidade social

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Inspirado no programa “Mamãe Tarifa Zero” da cidade de São Paulo (Transporte gratuito para quem tem filho na creche aqui em São Paulo! É isso mesmo, o Mamãe Tarifa Zero é um benefício para famílias em São Paulo, oferecendo transporte de graça para crianças de 0 a 4 anos em creches municipais), e ciente que em nossa cidade existem famílias em grande vulnerabilidade social, e a alta de demanda de pedido para utilização do TEG (Transporte Escolar Gratuito) e dependendo das situações não são atendidos. Trago a apreciação dos nobres pares esse requerimento.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 01 de abril de 2025.



Anexo

Como funciona o programa (São Paulo-Capital)

O responsável deve consultar se tem direito ao benefício no site spttrans.com.br/mamãe-tarifa-zero e fazer a solicitação do seu novo Bilhete Único Mamãe Tarifa Zero. O novo cartão será entregue no endereço escolhido em até dez dias.

Os créditos de transporte serão disponibilizados neste novo cartão, com quantidade para viagens que garantam a ida e a volta da creche, de acordo com a quantidade de dias letivos de cada mês, e deverão ser carregados mensalmente.

O responsável deverá encostar seu Bilhete Único em qualquer máquina de recarga disponível nos terminais, estações e no interior dos ônibus, uma vez por mês, para carregar com os créditos gratuitos. O saldo não utilizado no mês irá expirar.





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=946052941E69GYC2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9460-5294-1E69-GYC2

